

## A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E A PRECARIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

Jordaynn Maciel Coelho <sup>1</sup>  
Eliomar Araújo de Sousa <sup>2</sup>  
Patrícia Oliveira Lima <sup>3</sup>  
Jaiane Souza da Silva <sup>4</sup>  
Daniele Kelly Lima de Oliveira <sup>5</sup>

### RESUMO

O presente trabalho corresponde a uma análise crítica da reforma do ensino médio brasileiro (Lei nº13.415/2017) com base no pensamento marxiano. Este trabalho através da leitura e interpretação da lei, bem como da análise histórica dos processos que permearam a discussão e elaboração do texto da lei, pretende apontar a fragmentação da formação da classe trabalhadora ao flexibilizar o currículo e apontar o empreendedorismo e o individualismo como solução para as questões de empregabilidade. Durante a análise desta lei constatamos que a ideologia predominante é a fragmentação da formação da classe trabalhadora, ao dar ênfase no ensino de Língua Portuguesa e Matemática, jogando para um segundo plano as disciplinas que podem formar um posicionamento crítico nos jovens. Portanto, podemos afirmar que esta pesquisa é de cunho bibliográfico e documental. A análise da Lei correspondeu ao texto da LDB (9394/96); A Lei nº 13415/2017; e a Constituição Federal Brasileira de 1988. Para a análise marxiana

---

<sup>1</sup> Professora da Rede Pública municipal de Caucaia. Especialista em Alfabetização e Letramento pela faculdade Plus (2020). Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará (2018). Compõe o Grupo de Pesquisas e Estudos Educação, Movimentos Sociais, Políticas Públicas e Diversidade (GPEEMPODERAR) - Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). E-mail: jordaynn13@gmail.com.;

<sup>2</sup> Mestrando em Educação pela Universidade Estadual do Ceará (PPGE/UECE), Bolsista CAPES. Pedagogo pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Psicopedagogo Institucional e Clínico pela Faculdade de Quixeramobim- UNIQ. Cursando Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica pela Faculdade de Quixeramobim (UNIQ). Compõe o Grupo de Pesquisas e Estudos Educação, Movimentos Sociais, Políticas Públicas e Diversidade (GPEEMPODERAR) UVA/Cnpq. E-mail: eliomars014@gmail.com;

<sup>3</sup> Mestre em Educação Brasileira (PPGEB/UFC). Graduada em Serviço Social (UECE). Cursando Especialização em Parâmetros e Protocolos do Trabalho do Assistente Social na Saúde pela Faculdade Maciço de Baturité (2021). Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Ceará (2021). Compõe o Grupo de Pesquisas e Estudos Educação, Movimentos Sociais, Políticas Públicas e Diversidade (GPEEMPODERAR) UVA/Cnpq . E-mail: loitap@gmail.com;

<sup>4</sup> Professora da Rede Pública municipal Viçosa do Ceará. Especialista em Pedagogia Social e EJA pela FAVENI, graduada em Pedagogia – UVA, Compõe o Grupo de Pesquisas e Estudos Educação, Movimentos Sociais, Políticas Públicas e Diversidade (GPEEMPODERAR) UVA/Cnpq. E-mail: jaianesilvapedagoga@gmail.com;

<sup>5</sup> Professora do curso de Pedagogia UVA, Pós-doutoranda PPGEB/UFC. Líder do Grupo de Pesquisas e Estudos Educação, Movimentos Sociais, Políticas Públicas e Diversidade (GPEEMPODERAR) UVA/Cnpq. E-mail: jaianesilvapedagoga@gmail.com;  
[dankel28@yahoo.com.br](mailto:dankel28@yahoo.com.br).

buscamos os escritos de Peroni (2003); Mészáros (2008); Netto e Braz (2012); Maia Filho, Mendes Segundo e Rabelo (2016); Motta e Frigotto(2016) entre outros autores.

**Palavras-chave:** Reforma do Ensino Médio, Currículo, Formação da classe trabalhadora.

## INTRODUÇÃO

A pesquisa visa trazer a discussão sobre a reforma do ensino médio, que entra em vigor no ano de 2021, mas que foi pensada durante o governo Temer em 2017. Para compreendermos como chegamos a esse ponto fazemos uma retrospectiva histórica para demonstrarmos como a educação vem sendo construída ao longo dos anos, em especial como as políticas públicas educacionais estão sendo desenvolvidas para atender a uma lógica na qual os únicos que terão algum tipo de benefício são aqueles que fazem parte de uma classe dominante, enquanto a classe trabalhadora continua a perder direitos e a ter a formação unicamente para ser mão de obra barata no mercado de trabalho.

## METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a realização desse trabalho foi a teórico bibliográfica, tendo como lente de análise o materialismo histórico dialético, para nos amparar nas discussões presentes nesta pesquisa nos apoiamos nos documentos como a Lei que correspondeu ao texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (9394/96); A Lei nº 13415/2017; e a Constituição Federal Brasileira de 1988. Para a análise marxiana buscamos os escritos de Peroni (2003); Mészáros (2008); Netto e Braz (2012); Maia Filho, Mendes Segundo e Rabelo (2016); Motta e Frigotto(2016) entre outros autores

## REFERENCIAL TEÓRICO

**Uma breve análise histórica: da reestruturação capitalista aos dias atuais**

O cenário educacional brasileiro vem enfrentando constantes reestruturações nos âmbitos político, econômico e curricular. Neste estudo, iremos dedicar nossa análise a Reforma do Ensino Médio, Lei nº 13.415/2017, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu significativa mudança na estrutura do ensino médio.

Compreendemos que estes fenômenos não devem ser analisados apenas pela letra da lei, mas devem ser observados e contextualizados política e historicamente. Teceremos nossa investigação à luz da ontologia marxiana, que compreende o trabalho, em seu sentido ontológico como base da sociedade humana.

Essa reestruturação não é isolada e tampouco restrita ao nosso país. Ela é fruto dos processos de desenvolvimento histórico e social que a humanidade vem enfrentando desde o Pós II Guerra Mundial. Essas transformações materializaram-se na forma da globalização, do neoliberalismo e da pós-modernidade. (PERONI, 2003)

Neste sentido, estamos presenciando uma crise jamais vista na história do capitalismo. A crise atual tem origem na própria estrutura do capital que é por natureza incontrolável e incorrigível.

As principais características deste movimento histórico são a reestruturação do papel do Estado, os ataques às políticas públicas e sociais. Ou seja, os direitos que a duras penas foram conquistados pela classe trabalhadora, são retirados a fim de garantir os lucros do grande capital.

O Estado, que outrora era responsável por controlar os ciclos econômicos e ofertar garantias sociais aos trabalhadores, que foram conquistadas dos movimentos e organizações dos trabalhadores, teve seu papel de provedor dos bens sociais fortemente questionado pelo neoliberalismo. Os defensores do neoliberalismo indicavam que as taxas de desemprego eram fruto da atividade sindical, e segundo estes intelectuais, o desemprego seria revertido se as relações de trabalho fossem flexibilizadas. Os investimentos tornaram-se, a partir de então, mínimo para o trabalhador e máximo para o capital. (NETTO E BRAZ, 2012).

A crescente taxa de desemprego foi colocada como culpa do trabalhador. Com os avanços no âmbito tecnológico, a justificativa que o sistema capitalista deu as altas taxas de desemprego foi a desqualificação do trabalhador frente às novas exigências do mercado. Vejamos o que nos diz Mészáros: “Uma das funções principais da educação formal nas sociedades é produzir tanta conformidade ou

“consenso” quanto for capaz, a partir de dentro e por meio dos seus próprios limites institucionalizados e legalmente sancionados. (2008, p. 45)”.

Esta alegação de que o desemprego é oriundo da desqualificação da força de trabalho constitui-se em um discurso ideológico que tem por propósito transformar a causa em efeito. Ou seja, ao invés de apontar as falhas do sistema capitalista em garantir direitos a classe trabalhadora, culpabiliza os trabalhadores pela crescente taxa de desemprego.

Continuando com a descrição histórica, a educação após a Segunda Guerra Mundial passou a tomar novas formas e atribuições. Como sabemos, em uma sociedade de classes a educação além de transmitir os saberes historicamente produzidos pela humanidade, também transmite os interesses da classe dominante e forma a mão de obra para o trabalho explorado.

No capitalismo, o seu principal objetivo é continuar assegurando o lucro ao grande capital, variando de acordo com cada momento histórico que o capitalismo enfrentou. De acordo com Freres, Rabelo e Mendes Segundo (2008), o pós 1973 redefiniu a função da escola. Para as autoras, a educação foi chamada a assumir novos papéis:

A função da educação numa economia capitalista é de ser importante na promoção do desenvolvimento econômico, promover a superação da crise. Nesse sentido, a educação torna-se um capital, um fator de produção tido como capaz de contribuir na reversão das taxas de lucros decrescentes, e o capital voltar a crescer, acumular. É ela que, de acordo com governo e empresários, induz o crescimento econômico para a conquista de uma maior competitividade no mercado. (p. 7)

Com isso, foi disseminado uma ideia de que a educação estava descontextualizada e portanto, necessitava de uma urgente reforma. Mészáros (2008), ao dar continuidade em seu pensamento, afirma que por mais bem intencionadas que as reformas educacionais sejam, se elas não apontarem a uma profunda modificação na base econômica e material da sociedade, neste caso um horizonte para além do capitalismo, estas reformas estarão fadadas ao fracasso, pois de acordo com o estudioso, a raiz do problema não se encontra na educação, mas no modo de produção operante que fragmenta diversos complexos sociais a fim de garantir a sua existência.

No Brasil, a política educacional neoliberal entendia que a formação básica do trabalhador era o acesso ao ensino fundamental, a própria lei de diretrizes e bases

da educação brasileira deixa isso evidente, pois em seu artigo 4º, até 2013 apenas o ensino fundamental era obrigatório. Foi em 2013, com a Lei nº 12.796, de 4 de abril, que o ensino médio brasileiro tornou-se obrigatório.

Nos anos 1990, o Brasil vivia um processo de redemocratização após a queda da ditadura militar na década de 1980. Neste período, a educação obteve pequenos avanços, o artigo 205 da Constituição Brasileira passou a afirmar que a educação é um direito de todos e dever do Estado.

De acordo com Peroni (2003) os Organismos Internacionais como o Banco Mundial, influenciaram e orientaram a construção da política educacional brasileira. A base deste pensamento foi o desenvolvimento de habilidades básicas aos trabalhadores, no caso investimentos no ensino fundamental. Essas políticas educacionais da época foram materializadas no estado brasileiro na forma do: FUNDEF, PCNS e a própria LDB de 1996.

Em síntese, podemos afirmar com base no que foi exposto pela autora, que o principal objetivo destas orientações dos organismos internacionais para a estruturação da política educacional brasileira é a formação básica dos trabalhadores para atender as exigências do regime de acumulação flexível.

A reforma do Ensino Médio brasileiro aconteceu em um período no qual as políticas públicas sofreram desvelados ataques. No ano de 2016, após o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff e a ascensão de Michel Temer ao poder, uma série de contrarreformas passaram a tramitar o cenário político brasileiro, tais como a MP 746/2016 e a PEC 55/2016.

A urgência da aprovação da Reforma do Ensino Médio chegou a ser assombrosa. Em apenas 22 dias de poder, o governo Temer encaminhou ao Congresso a Medida Provisória que em 16 de fevereiro de 2017 foi transformada em Lei.

A justificativa para essa pressa seria a proposta de diminuir o desemprego e a crise econômica que o país enfrentava a época. Para o trabalhador brasileiro ter mais oportunidades de emprego, a sua formação precisaria adequar-se às novas exigências do mercado mundial. Por isso, a reestruturação curricular serviria como uma alavanca para a economia brasileira.

No próximo tópico deste estudo iremos abordar a fragmentação da formação da classe trabalhadora ao nos dedicamos a análise e interpretação do que está posto

na Lei nº 13415/2017. Contudo, retomando o que já foi postulado por Mészáros, afirmamos que nenhuma reforma educacional que não problematize a base a qual a sociedade se estrutura terá êxito.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Lei 13415/2017 e a flexibilização e esvaziamento do currículo do ensino médio

O caminho que fizemos até chegar até este tópico foi necessário para que pudéssemos compreender as ideologias e concepções que permeiam a legislação que estamos analisando. Compreendemos que em uma sociedade de classes, a educação tem a tarefa de disseminar a ideologia da classe dominante, e no atual contexto do capitalismo não seria diferente.

Destacamos que os pontos polêmicos desta reforma são diversos, contudo neste texto, por questão de tempo e extensão, escolhemos apenas aqueles que dizem respeito ao currículo e ao esvaziamento do conhecimento.

Vamos iniciar nossa discussão conceituando o Ensino Médio. De acordo com a LDB 9394/96, o ensino médio compreende a última etapa da educação básica e tem como finalidade a preparação para o trabalho e cidadania do educando. (Art. 35º, Inciso II).

O artigo 36 da LDB trata do currículo do ensino médio. Antes da reforma lia-se da seguinte forma:

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:  
[\(Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017\)](#)

I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

~~II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes~~

~~II - matemática;~~ [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 746, de 2016\)](#)

II - matemática e suas tecnologias; [\(Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017\)](#)



~~III — será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.~~

~~III — ciências da natureza;~~ [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 746, de 2016\)](#)

III - ciências da natureza e suas tecnologias; [\(Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017\)](#)

~~IV — serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio.~~ [\(Incluído pela Lei nº 11.684, de 2008\)](#)

~~IV — ciências humanas; e~~ [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 746, de 2016\)](#)

IV - ciências humanas e sociais aplicadas; [\(Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017\)](#)

~~V — formação técnica e profissional.~~ [\(Incluído pela Medida Provisória nº 746, de 2016\)](#)

V - formação técnica e profissional. [\(Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017\)](#)

~~§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:~~

~~§ 1º Os sistemas de ensino poderão compor os seus currículos com base em mais de uma área prevista nos incisos I a V do caput.~~ [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 746, de 2016\)](#)

Temos aqui nosso primeiro ponto de análise. Antes da reforma lia-se da seguinte forma: A partir de 2017 as disciplinas de Artes, Educação Física, Filosofia foram retiradas do currículo como disciplinas obrigatórias e foram aglutinadas em outros “blocos de conhecimento”.

Essas disciplinas que promovem a formação do pensamento crítico nos jovens e lhes possibilita compreender, ainda que minimamente os fenômenos que a sociedade enfrentou, para garantir-lhes uma formação enquanto sujeitos históricos foram rebaixados a temas transversais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após uma breve exposição acerca do panorama histórico de como chegamos a reestruturação produtiva no capitalismo contemporâneo e sua inerente relação com o Estado de modelo neoliberal, examinamos à luz destes elementos a reforma do Ensino Médio, Lei nº13.415/2017, que aprofunda a distância entre formação

educacional para jovens filhos da classe trabalhadora e jovens oriundos de famílias mais favorecidas.

A diluição de disciplinas como Filosofia e Artes, que passaram a ser aglutinadas em blocos de conhecimento exemplifica intenções e projetos em andamento, uma formação rasteira e fragmentada para a classe trabalhadora, que colabora com uma situação de controle social dessa classe, reforçado por um parco conhecimento acerca da realidade na qual está inserida. Enquanto de outro lado, a iniciativa privada continua com um currículo amplo, que propicia aos seus educandos a formação necessária para ocupar cargos de administração e gestão da sociedade na qual vivemos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. D.O.U., Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 10 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Medida Provisória MPV 746/2016.** Brasília, 22 set. 2016a.. Disponível em: [http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm). Acesso em: 10 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei 13.415, de 16/02/2017.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm). Acesso em: 10 set. 2020.

FRERES, Helena; RABELO, J. J. ; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores . **O Papel da Educação na sociedade capitalista: uma análise onto-histórica.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO,5, 2008, Aracaju-Sergipe. O ensino e a Pesquisa em História da Educação. Aracaju: Anais... Universidade Tiradentes, 2008. v. 1. p. 1-15.

MÉSZÁROS, István. **A Educação para além do capital.** Tradução de Isa Tavares. 2. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2008. (Coleção Mundo do Trabalho).

MOTTA, Vânia Cardoso da. FRIGOTTO, Gaudêncio. **Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida provisória nº 746/2016 (Lei 13.415/2017).** Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, 2017.

NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica** – 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.





PERONI, Vera. **Política Educacional e papel do Estado: no Brasil dos anos 1990**  
– São Paulo: Xamã, 2003.